



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO N° 60655/2024-MMA

Assunto: **Contratação de ação de capacitação (Turma Aberta).**

À CGOF,

1. Trata o presente processo da contratação de empresa, à título de inscrição, para participação de 03 (três) servidores da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa - CGGA, 04 (quatro) servidores da Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC e 03 (três) servidores da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, totalizando a participação de 10 (de) servidores, no evento de capacitação denominado "Planilha de Custos e Formação de Preços - Elaboração de orçamento estimativo de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra", com carga horária de 24h, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com ônus de inscrição individual, com desconto de 15%, na importância de R\$ 2.796,50 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o investimento total, para participação de 10 (dez) servidores, no valor de R\$ 27.965,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
2. Após análise dos autos, e considerando o que consta no Despacho n° 60174/2024-MMA (SEI n° 1771213), **autorizo** a ação de desenvolvimento sem afastamento e com ônus de inscrição, conforme previsto no artigo 64 da Portaria MMA n° 44, de 11/03/2022. Além disso, **autorizo** a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133/2021, na forma proposta.
3. Isso posto, encaminho os presentes autos, para as providências quanto à descentralização dos recursos necessários e providências subsequentes.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/09/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773175** e o código CRC **E86D5F29**.

Referência: Processo nº 02000.009918/2024-25

SEI nº 1773175